



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 200/2026 | 15 de abril de 2026

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: 98674c1394f9026084eb1840f98e190b75c5e455448ef4182fc92be0021af93c

Emitido em: 14/04/2026, 18:43:24

SUMÁRIO

Recursos Humanos

- Portaria de Pessoal - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Atos Administrativo

- Portaria - PORTARIA Nº 170, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Licitações e Contratos

- Termo de Ratificação - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
- Termo Aditivo - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
- Concorrência - RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2026
- Termo de Adjudicação e Homologação - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
- Termo Aditivo - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041/2025

RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • Portaria de Pessoal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Código: 1c13f1c8-b3ab

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, à servidora Iara Cybele Lopes de Medeiros, matrícula nº 6762-4, CPF nº ***.904.834-**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para custear despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários ao seu deslocamento, com a finalidade de participar da Reunião Temática do COSEMS/RN e na 4ª Mostra "RN, Aqui Tem SUS", com início às 08h00, no dia 15 de abril de 2026, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 14 de abril de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVO

Gabinete Civil • Portaria

PORTARIA Nº 170, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Código: e7567ac7-57c6

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação de Obras e Infraestrutura, referente ao Chamamento Público nº 003/2026.

JOÃO MARIA BRAGA, Prefeito do Município de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando o Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução de parceria com o Município de Fernando Pedroza/RN;

Considerando o Ofício nº 14.004/2026, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Obras e Infraestrutura, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela entidade selecionada no âmbito do Chamamento Público nº 003/2026.

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

FRANCINALDO DA SILVA ATALIBA – CPF nº ***.575.044-** – Presidente; EDIVALDO DE MORAIS NUNES – CPF nº ***.999.414-** – Membro; MARIA JOSE CRUZ – CPF nº ***.686.517-** – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 14 de abril de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Termo de Ratificação*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Código: d3197350-b04d

1 - De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste ente e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, DETERMINO que se proceda, com a Contratação de empresa para fornecimento/aquisição de material de consumo odontológico destinado à área de endodontia, compreendendo insumos necessários à execução de procedimentos especializados, com vistas ao atendimento das demandas do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB) das Unidades de Saúde do Município de Fernando Pedroza/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, junto à empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 18.588.224/0001-21, com endereço à endereço na Rua Tuiuti, nº 772, no Bairro de Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.014-160, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com a importância global estimada de R\$ 56.628,59 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente

CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, inciso II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2 - Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 10 de abril de 2026.

João Maria Braga

Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Termo Aditivo*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Código: d83502a5-1a80

Extrato do Quarto termo Aditivo do contrato Nº 012/2023, Dispensa de Licitação nº 012/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, CNPJ: 01.612.369/0001-18, CONTRATADA: A R C M LTDA, inscrita no CNPJ: 36.308.772/0001-32.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, backup e atualizações do website da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Elemento de despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia/Comunicação – Pessoa Jurídica;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 20.02.2023, oriundo do Dispensa de Licitação nº 012/2023, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 19 de fevereiro de 2026

Base Legal: Art., 107, da Lei Federal nº 14.133/21

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, no período compreendido entre 21 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

Fernando Pedroza/RN, 19 de fevereiro de 2026

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

A R C M LTDA

Akacio Radan da Costa Macedo

Pela Contratada

Secretaria de Administração e Finanças • *Concorrência*

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2026

Código: d1677070-dfa3

A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, por meio do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio, torna público o resultado da Concorrência nº 002/2026, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade de Destacamento da Polícia Militar no município de Fernando Pedroza/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Após a análise das propostas e cumprimento das exigências do edital, foi declarada vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: CONSTRUTORA PROEL LTDA – CNPJ: 26.040.127/0001-28 – ITEM: 0001 – VALOR TOTAL: R\$ 469.947,93 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

Dessa forma, o presente resultado será encaminhado para adjudicação e homologação pela autoridade competente, conforme os trâmites legais e regulamentares.

Fernando Pedroza/RN, 14 de abril de 2026

Atenciosamente,

Odson Lima Cirne

Agente de Contratação

Secretaria de Administração e Finanças • *Termo de Adjudicação e Homologação*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

Código: 5964720a-e18b

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando os atos praticados pela Comissão de Contratação no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade de Destacamento da Polícia Militar no município de Fernando Pedroza/RN, resolve adjudicar e homologar o resultado do referido procedimento licitatório em favor da empresa CONSTRUTORA PROEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.040.127/0001-28, vencedora do item 0001, com o valor total de R\$ 469.947,93 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração.

Fernando Pedroza/RN, 14 de abril de 2026.

João Maria Braga

Prefeito Municipal

Termo Aditivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041/2025

Código: e7d2bfa0-22ac

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 041/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, CNPJ: 01.612.369/0001-18, CONTRATADA: GONDEMARIO DE PAULA MIRANDA NETO, CPF: 079.275.964-89.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2025, referente à locação de imóvel visando abrigar as instalações do novo Centro Clínico Annete Souza, para desempenho das atividades da Equipe Multidisciplinar da Atenção Primária do Município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR: Permanecem inalterados os valores originalmente pactuados, não havendo acréscimo financeiro.

Elemento de despesa: 3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 10.03.2025, oriundo do Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 07 de abril de 2026

Base Legal: Art., 107, da Lei Federal nº 14.133/21

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 10 de abril de 2026 a 09 de abril de 2027.

Fernando Pedroza/RN, 07 de abril de 2026.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

GONDEMARIO DE PAULA MIRANDA NETO

Pela Contratada